

AC. EM CÂMARA

(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL - CMVC:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2019 - 1. INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA** – Esta Revisão ao Orçamento visa a introdução do saldo da gerência anterior nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2018, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. Após a apreciação, votação e aprovação da prestação de contas de 2018 pelo órgão deliberativo, o saldo da gerência pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. **2. INTRODUÇÃO DE NOVO PROJETO DE INVESTIMENTO - REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3/S MONTE DA OLA** - No Plano Plurianual de Investimentos de 2019 e anos seguintes, não está previsto o projeto de reabilitação da EB2/3/S Monte da Ola, pois no momento da elaboração do Plano e Orçamento ainda não tínhamos informação completa sobre quem iria ser o promotor da empreitada. Para salvaguardar uma possível transferência para o município a execução deste projeto, através da elaboração de um Acordo de Colaboração com o Ministério da Educação, propomos, com base na estimativa orçamental da obra, a revisão Orçamental do PPI no valor de € 1.500.000,00, distribuído pelos anos de 2019 e 2020, respetivamente de € 50.000,00 e € 1.450.000,00. Este projeto será financiamento pelo Programa Operacional Regional 2020 e a contrapartida pública nacional pelo Ministério da Educação e Município. A Revisão visa o reforço das rubricas orçamentais de despesa 07.01.03.05 (Escolas) e 02.02.01.01 (Eletricidade), por se apresentarem insuficientemente dotadas, ponto 8.3.1.2 do POCAL. O aumento da despesa é compensado pelo aumento da receita FEDER, rubrica 10.03.07.01.03 (Norte 2020) e incorporação do Saldo de Gerência anterior, conforme a alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL. Em face do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2019, constante nos quadros seguintes:

QUADRO 1 - RECEITA			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
100301	ESTADO		
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA		
1003010407	DIREÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO NORTE-DREN		3.750,00 €
100307	COFINANCIADOS		
10030701	FEDER		
1003070103	NORTE 2020		42.500,00 €
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
1601	SALDO ORÇAMENTAL		
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		108.545,20 €
TOTAL			154.795,20 €
QUADRO 2 - DESPESA			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			REFORÇOS
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	
02		CÂMARA MUNICIPAL	
0203		DESPORTO	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
	0701	INVESTIMENTOS	
	070103	EDIFÍCIOS	
	07010305	ESCOLAS	50.000,00 €
205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	
	02020101	ELETRICIDADE	104.795,20 €
TOTAL			154.795,20 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições do artº 33º, nº 1 alª ccc), e do artº 25º, nº 1, alª a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

11 de Abril de 2019